



Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 18ª SO,

realizada em 17/06/25

S/ adendo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 274, 2025

Bertiooga, 17 de junho de 2025.

Assunto: Solicitação de estudo para coibir o uso indevido de passagem de pedestres por veículos na Av. Engenheiro Eduardo Corrêa da Costa Júnior, no bairro Vista Linda

Ref.: 28/2025

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Michele Bernardeli Russo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte **REQUERIMENTO**:

Requeiro à Mesa que, ouvido o Douto Plenário, seja solicitado ao setor de Trânsito da Prefeitura de Bertiooga que realize um estudo para implantação de medidas afim de coibir o uso indevido das passagens de pedestres por veículos na Avenida Engenheiro Eduardo Corrêa da Costa Júnior, no bairro Vista Linda.

JUSTIFICATIVA

Moradores da região relataram que motoristas e motociclistas têm utilizado, de forma irregular, as passagens de pedestres situadas entre a ciclovia e a calçada para cortar caminho com seus veículos. Essa prática representa um risco para pedestres e ciclistas, já que o espaço é estreito e não foi projetado para esse tipo de uso.

Além do perigo de acidentes que, segundo os relatos, já aconteceram, há também preocupação com possíveis danos na estrutura dessas passagens, uma vez que o fluxo de veículos pode comprometer a integridade do local.

Diante disso, solicita-se que seja feito um estudo técnico para avaliar a situação e, se for considerado viável, que sejam pensadas alternativas para impedir a circulação irregular de veículos nesses pontos, garantindo mais segurança para quem transita pela via de forma adequada.

Observados os preceitos regimentais, este é o **REQUERIMENTO** que vai devidamente subscrito, pleiteando ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para a Secretaria de Trânsito de Bertiooga.

Michele Bernardeli Russo
Vereadora

Nivaldo de Jesus
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Antonio Silva Neto
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Michele Russo

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário